



Moção de Apoio Legislativo Nº 02/2025

Ementa: Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 412/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem estrangeira.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Charrua – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Charrua/RS, em seu artigo 21, e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem, por meio da presente MOÇÃO DE APOIO, manifestar seu total respaldo ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do deputado estadual Paparico Bacchi, a iniciativa busca proibir a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Rio Grande do Sul, medida que visa preservar a competitividade da cadeia leiteira e reforçar a proteção ao consumidor.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Charrua/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios. Desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais.

A prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado. A defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado.

O PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor, o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite.



Câmara Municipal de Vereadores Charrua

RIO GRANDE DO SUL

A Câmara Municipal de Vereadores de Charrua/RS manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para proteger os produtores rurais locais; e assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor, restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro; e fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores Deputados Estaduais, e às demais autoridades competentes, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Certos de vossas compreensões, contamos com a sensibilidade.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann, em 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Marli Galafassi Machado
PRESIDENTE
Vereador – PP

Cassiano Rosa Reisner
Vereador – MDB

Francieli Mezomo Frigeri
Vereadora – MDB

Rogério Luiz Martinello
Vereador – PP

Marcelo Fochi
Vereador – MDB

Josiane Ferron Rebelatto
Vereadora – PP

Marcos Scariot
Vereador – MDB

Miguel João Turella
Vereador – PP

Silvio da Cruz
Vereador – PP